Política Global: Código de Conduta

<u>Para todos os colegas do HSBC em todos os mercados e entidades, incluindo fornecedores, consultores, prestadores de serviços e estagiários, quando aplicável.</u>

Esta "Política Global: Código de Conduta" substitui todos os Códigos de Conduta anteriores, salvo indicação em contrário.

Índice1.0 Apresentação do nosso CEO	4
1.1 Por que ter um Código de Conduta Global?	5
1.2 Responsabilidades de todos	5
1.3 Nossos valores	7
Valorizamos a Diferença	7
Alcançamos o Sucesso Juntos	7
Assumimos a Responsabilidade	8
Fazemos Acontecer	8
1.4 Nossa abordagem de conduta orientada por objetivos	9
1.5 Nossa abordagem de gestão de riscos	10
2.0 Nossas obrigações legais e regulamentares	11
2.1 Combate à Lavagem de Dinheiro	11
2.2 Sanções	11
.3 Combate ao Suborno e à Corrupção	12
2.4 Combate à Facilitação de Evasão Fiscal	12
2.5 Permissões Individuais e Aprovação Regulatória	12
2.6 Fraude	13
2.7 Conflitos de Interesse	13
2.8 Presentes e Entretenimento	16
2.9 Empréstimos	16
2.10 Cooperação em Investigações	16
3. Nossos Colegas	17
3.1 Diversidade e Inclusão	17
3.2 Combate ao Bullying e ao Assédio	17
3.3 Direitos Humanos e Escravidão Moderna	18
3.4 Viagem e Despesas	18
3.5 Saúde e Segurança	18
3.6 Álcool e Drogas	18
3.7 Colegas com Dificuldades Financeiras Significativas	19
3.8 Mídias Sociais	19
4.0 Nossos Clientes e Mercados Financeiros	21
4.1 Tratar clientes de forma justa	21
4.2 Abuso de Mercado	21
4.3 Leis de Concorrência	22
4.4 Privacidade de Dados	22
4.5 Segurança e Privacidade dos Dados de Clientes e Colegas	23
5.0 Nossa empresa	25
5.1 Informações sobre o HSBC	25
5.2 Uso dos Sistemas	25

5.3 Registros do HSBC	26
5.4 Proteção e Uso Adequado dos Ativos da Empresa	26
5.5 Transparência sobre Condenações ou Investigações Criminais	27
5.6 Ganho Pessoal	27
5.7 Segurança Protetora	27
5.8 Falar em Nome do HSBC	28
5.9 Envolvimento Político	29
6.0 Não se cale	30
7.0 Conclusão	32

1.0 Apresentação do nosso CEO

Nosso objetivo — Abrir um mundo de oportunidades — explica por que existimos: Abrir novos tipos de oportunidades para nossos clientes, nosso pessoal, nossos investidores e nossas comunidades.

Esse objetivo está por trás de tudo o que fazemos. Por mais de 155 anos, vimos o mundo passar por muitas transiøes e mudanças e, em cada caso, ajudamos nossos clientes a encontrar oportunidades e crescimento. Nosso objetivo continua nos guiando conforme nos adaptamos às mudanças nas expectativas dos clientes em um mundo econômico, político e digital que continua a evoluir.

Para alcançar nosso objetivo, buscamos construir relacionamentos fortes com todos os *stakeholders*, incluindo clientes, colegas, fornecedores e as comunidades em que operamos. Isso nos ajuda a executar nossa estratégia de acordo com nossos valores e a operar os negócios com sustentabilidade.

Nosso sucesso como um dos principais bancos internacionais que atende clientes e a sociedade é guiado por um conjunto de princípios. Nossos <u>Princípios Globais</u> e Valores definem um padrão abrangente para todas as nossas políticas e procedimentos e são fundamentais para a estrutura de gestão de riscos do Grupo HSBC. Eles alimentam e conectam nosso objetivo e nossa estratégia, bem como nossos princípios de gestão de mudanças e riscos, nos ajudando o tempo todo a tratar nossos clientes e nossos colegas de forma justa.

Nossa Conduta também nos orienta a fazer a coisa certa e a nos concentrar na influência que temos em nossos clientes e nos mercados financeiros em que operamos. Ela complementa nosso propósito e nossos valores e, somada às outras políticas e procedimentos globais e locais, fornece um caminho claro para alcançar nosso objetivo e entregar nossa estratégia.

Como colega, acionista ou parceiro do HSBC, agradecemos por ler nossa Política Global: Código de Conduta. É uma declaração importante do nosso compromisso com a conduta e a tomada de decisões baseadas em valores com relação ao nosso relacionamento com nossos clientes, reguladores e comunidade em geral, onde quer que atuemos.

1.1 Por que ter um Código de Conduta Global?

Todos que atuam com ou em nome do HSBC precisam agir sempre com altos padrees de integridade pessoal. Esta Política Global: Código de Conduta (CCG) define esses padrees. Todos devem cumprir este CCG: colegas, fornecedores, consultores, prestadores de serviços e estagiários.

Onde quer que nossos colegas trabalhem e independentemente da função que desempenhem, todos somos individualmente responsáveis por entender o CCG, atender aos seus requisitos e nos manifestarmos se testemunharmos ou suspeitarmos de atos ilícitos.

Este CCG fornece requisitos gerais em vez de um conjunto completo de regras e regulamentos para todas as situa@es. As políticas locais também podem trazer mais orienta@es sobre qualquer um dos assuntos tratados no CCG. Os colegas precisam estar familiarizados e cumprir as leis e regulamentos aplicáveis às suas fun@es e responsabilidades e seguir todas as políticas globais e locais.

O CCG é fundamental para o sucesso e a sustentabilidade do HSBC. Portanto, há a possibilidade de ação disciplinar (que pode levar à demissão/rescisão) se seus requisitos não forem atendidos.

Também pode ser necessário que o HSBC informe a outras autoridades se, por exemplo, alguma legislação e regulamentação tiver sido violada e a aplicação da lei local for necessária se uma infração criminal tiver sido cometida.

1.2 Responsabilidades de todos

Os colegas devem agir de forma a:

- Demonstrar alta integridade pessoal e honestidade em todas as relaØes pessoais e comerciais;
- Manter a reputação da marca do HSBC;
- Preservar a confiança que o HSBC deposita nos colegas.

Isso significa:

- Ler, compreender e cumprir o conteúdo definido neste CCG e sempre seguir o conteúdo:
- Tirar dúvidas quando o conteúdo deste CCG ou qualquer outra política, procedimento, lei ou regulamento não for compreendido;
- Atender aos requisitos de todos os códigos, avisos, cartas circulares, regras, leis, regulamentos, políticas e procedimentos que complementem este CCG;
- Proteger o HSBC contra riscos e sempre agir de acordo com os melhores interesses do HSBC;
- Denunciar quando houver algo errado.

Os gerentes de linha têm a responsabilidade adicional de monitorar e tomar as medidas apropriadas se esses requisitos não forem atendidos. Para suporte, deve-se entrar em contato com a equipe local de RH, e se aplicável, esta irá abrir um chamado no HRDirect.

1.3 Nossos valores

Nossos valores devem nos guiar em todas as nossas ações, desde decisões estratégicas até interações diárias com clientes e uns com os outros. Eles dão sustentação à nossa cultura. Estão enraizados na história, no patrimônio e no caráter do HSBC e nos ajudam a cumprir nosso objetivo.

Nossos valores nos ajudam a cumprir nosso objetivo:

- Valorizamos a diferença e, como resultado, temos uma perspectiva mais ampla, estando atentos a mais oportunidades para nossos clientes em toda nossa rede.
- Alcançamos o sucesso juntos e, com isso, criamos as conexões que nos permitem realizar todo o potencial dessas oportunidades.
- Assumimos a responsabilidade para aproveitarmos essas oportunidades com integridade.
- Cumprimos o que prometemos, seguindo com firmeza as ações que tornam essas oportunidades uma realidade.

Valorizamos a Diferença

Buscar perspectivas diferentes

- Nascemos falando idiomas diferentes. Temos como alicerce a força de diferentes experiências, atributos e vozes; tudo isso faz parte de quem somos e de como trabalhamos.
- Quanto maior a nossa empatia e diversidade, melhor refletimos os mundos de nossos clientes e nossas comunidades e podemos atender melhor a eles.
- Por isso, defendemos a inclusão. Ouvimos. Removemos barreiras. Buscamos pontos de vista diferentes dos nossos.

Alcançamos o Sucesso Juntos

Colaborar além dos limites

- Oferecemos aos nossos clientes uma variedade exclusiva de oportunidades.
- E só podemos cumprir toda a promessa estando verdadeiramente conectados além dos <u>limites</u>. <u>Com</u> nossos clientes e parceiros. Juntos como colegas e como organização.
- Por isso, colaboramos além dos limites. Eliminamos as divisões. Confiamos e apoiamos uns aos outros. E, quando necessário, não ficamos no caminho de alguém.
- Juntos, concretizamos o que não conseguimos fazer sozinhos.

<u>Assumimos a Responsabilidade</u>

Ser responsáveis e assumir uma visão de longo prazo

- O que fazemos tem um impacto real na vida das pessoas, nas comunidades e no planeta. Levamos essa responsabilidade a sério.
- Estabelecemos altos padrees para nós mesmos e somos individualmente responsáveis por nossas a Øes. Sempre usamos o bom senso. E, se algo não parecer correto, conversamos e tomamos uma atitude como colegas.
- É hoje que construímos o amanhã. Só alcançamos o sucesso quando assumimos uma visão de longo prazo e nos concentramos nos interesses sustentáveis de nossos clientes, investidores e do planeta que todos compartilhamos.

Fazemos Acontecer

Prosseguir no ritmo adequado e fazer as coisas acontecerem

- Agregamos valor para nossos clientes e investidores sempre prosseguindo e fazendo as coisas acontecerem.
- Somos empreendedores: tentamos coisas novas, aprendemos, melhoramos e assumimos riscos inteligentes.
- Somos dinâmicos, rejeitamos a mediocridade. Prosseguimos no ritmo adequado.
- Somos decididos: fazemos escolhas claras e tomamos atitudes ousadas.
- Mantemos nossa palavra: sempre fazemos o que prometemos.

1.4 Nossa abordagem de conduta orientada por objetivos

Nossa conduta é a de fazer a coisa certa e nos concentrar no impacto que temos em nossos clientes e nos mercados financeiros nos quais operamos. Levamos em conta fatores culturais e comportamentais de bons resultados de conduta e todas as disciplinas de risco, processos operacionais e tecnologias.

Ao definir os cinco resultados abaixo a serem alcançados para nossos clientes e mercados, nossa abordagem de conduta complementa nossos princípios, finalidade, valores e nosso bom guia de tomada de decisees.

- 1. Entendemos o que nossos clientes precisam
 - ...e projetamos, divulgamos e vendemos produtos e serviços que reconhecem os interesses de longo prazo dos clientes.
- 2. Fornecemos produtos e serviços que oferecem uma troca justa de valor
 - ...e que equilibram os interesses do cliente e do HSBC, sem prejudicar a concorrência no mercado.
- 3. Atendemos às necessidades contínuas dos clientes e corrigimos todas as coisas se erramos,
 - ...garantindo que os produtos e padrees de serviço continuem a ter um impacto positivo.
- 4. Agimos com integridade nos mercados financeiros nos quais operamos
 - ...buscando interesse dos nossos clientes, sem manipular ou minar o mercado.
- 5. Operamos de forma resiliente e segura para evitar danos aos clientes e mercados
 - ...por meio de acordos digitais, físicos e operacionais, que dão suporte às necessidades dos clientes e maior estabilidade ao sistema financeiro.

Para mais detalhes, consulte o guia do colega para nossa Abordagem de Conduta Orientada por Objetivos.

1.5 Nossa abordagem de gestão de riscos

Como empresa, enfrentamos muitos riscos. Alguns, aceitamos como parte dos negócios, mas há outros que devemos evitar ou limitar a nossa exposição para que possamos proteger todas as nossas partes interessadas.

A Estrutura de Gestão de Riscos descreve nossa abordagem geral para gerenciar riscos. Ela é usada em todo o Grupo HSBC, incluindo toda as nossas subsidiárias, países, negócios globais e fun@es. Isso garante que:

- Administremos os riscos de forma consistente em todo o Grupo;
- Tenhamos uma robusta cultura de risco: gerenciar riscos faz parte de como trabalhamos;
- Estejamos cientes dos riscos, identifiquemos nossos riscos mais sérios e, em seguida, tomemos melhores decisões e assumamos os riscos apropriados como resultado;
- Tenhamos controles suficientes para garantir que apenas assumamos o tipo e a quantidade correta de risco para expandir nossos negócios com segurança e conforme nosso apetite;
- Ofereçamos solu@es justas aos nossos clientes e mantenhamos o funcionamento ordenado e transparente dos mercados financeiros.



2.0 Nossas obrigações legais e regulamentares

O HSBC e nossos colegas estão sujeitos a uma variedade de leis e regulamentos. A desobediência pode ter consequências graves, incluindo responsabilidade legal por danos e outras penalidades.

Todos têm a responsabilidade de aprender e entender as leis e os regulamentos aplicáveis aos seus comportamentos, as atividades de seu departamento e suas responsabilidades específicas dentro da área. Todos devem cumprir com o texto e a essência de todas as leis relevantes, códigos, regras, regulamentos e normas de boas práticas de mercado, em cada jurisdição de toda parte do mundo onde operamos.

O Treinamento Obrigatório Global abrange algumas das principais leis e regulamentos, e os colegas devem concluir os vários módulos de e-learning do TOG atribuídos a eles todos os anos.

Veja abaixo um resumo das principais expectativas legais e normativas que geralmente se aplicam e que foram convertidas em políticas e procedimentos globais e locais.

2.1 Combate à Lavagem de Dinheiro

Temos o compromisso de conduzir nossos negócios conforme todas as leis e regulamentos aplicáveis relacionados à lavagem de dinheiro.

Os colegas são obrigados a dissuadir e detectar a lavagem de dinheiro e se proteger contra ela, assim como denunciar todas as formas de crime financeiro que tiverem conhecimento, suspeitarem ou tiverem a preocupação razoável de que uma infração possa ter sido cometida. O processo para denunciar um possível crime financeiro é tratado em detalhes nas Políticas e Procedimentos Globais e Locais de Combate à Lavagem de Dinheiro.

A conformidade com as leis e regulamentos de combate à lavagem de dinheiro é obtida atendendo aos requisitos de nossas políticas e procedimentos globais e locais. A <u>Política Global de Combate à Lavagem de Dinheiro</u> trata em detalhes dos nossos requisitos e diretrizes mínimos, e todos os colegas devem cumpri-la.

2.2 Sanções

Cumprimos as resoluções de sanções, leis, regulamentos e orientações regulamentares nos mercados em que operamos.

Os colegas devem tomar todas as medidas razoáveis para garantir o cumprimento de quaisquer sanções relevantes ao HSBC, seguindo a <u>Política de Sanções Globais</u>, que detalha o mínimo de requisitos e diretrizes e é aplicável a todos os colegas.

2.3 Combate ao Suborno e à Corrupção

Temos tolerância zero ao suborno e à corrupção e cumprimos as leis de combate ao suborno e à corrupção em todos os lugares onde operamos. Isso significa que nunca devemos executar negócios inadequados ou obter vantagem nos negócios fazendo o seguinte:

- Oferecer ou fornecer um pagamento (incluindo pagamentos de facilitação);
- Buscar benefícios adicionais;
- Solicitar ou aceitar um pagamento ou benefício adicional de/para terceiros (seja um cliente, um funcionário público, uma pessoa física etc.).

Os benefícios adicionais incluem:

- Presentes e entretenimento (incluindo hospitalidade, viagem e acomodaØes);
- DoaØes beneficentes;
- Patrocínio e parcerias de marca;
- Treinamento;
- Taxas de palestrantes;
- Contratação.

A <u>Política Global de Combate ao Suborno e à Corrupção</u> trata em detalhes dos nossos requisitos mínimos e princípios-chave e todos devemos cumpri-la. Os terceiros contratados pelo HSBC para agir pelo HSBC ou em nome do HSBC também devem atender a esses requisitos.

2.4 Combate à Facilitação de Evasão Fiscal

O HSBC obedece a todas as leis fiscais aplicáveis e mitiga o risco de evasão fiscal do cliente por meio dos nossos produtos e serviços. O HSBC implementa procedimentos robustos projetados para impedir a facilitação de evasão fiscal por nossos colegas ou por terceiros que atuam em nome do HSBC.

A <u>Política Global de Combate à Facilitação Fiscal</u> define os princípios-chave e os requisitos mínimos de controle para aplicar uma abordagem consistente e padronizada a fim de gerenciar o risco de evasão fiscal do cliente e facilitar, ou não impedir a facilitação de evasão fiscal. Esta política é obrigatória para todos os colegas.

2.5 Permissões Individuais e Aprovação Regulatória

Todas as empresas regulamentadas do Grupo HSBC devem garantir que todos os seus diretores e colegas tenham todas as aprova@es regulamentares, licenças ou autoriza@es necessárias.

Cada empresa do Grupo HSBC também deve ser capaz de demonstrar que esses indivíduos atendem aos padrees regulatórios exigidos, como aqueles necessários para realizar atividades ou fun Øes regulamentadas e de supervisão de atividades regulamentadas.

Alguns colegas precisam de permissão especial, aprovação ou estão sujeitos a padres específicos de treinamento e competência e supervisão contínuas para desempenhar sua função. Espera-se que todos os colegas nessas fun@es atendam continuamente a todas as condi@es e padres relevantes e que quaisquer problemas que possam afetar a continuidade do cargo ou as atividades específicas sejam relatados imediatamente ao gerente de linha e/ou supervisor do colega.

2.6 Fraude

A fraude é prejudicial para todos os nossos acionistas, e procuramos gerenciá-la de forma abrangente e com rigor. O HSBC gerencia o risco de fraude mantendo e comunicando políticas e procedimentos apropriados, treinando colegas sobre a aplicação delas e estabelecendo atividades de monitoramento apropriadas para garantir que eles sejam seguidos e eficazes.

A gestão proativa de riscos é aplicada e as estruturas de controle estão implementadas, com aprimoramento contínuo à medida que as técnicas de fraude evoluem. Essas medidas também foram desenvolvidas para ajudar a combater o crime financeiro, detectar atividades suspeitas e possíveis redes criminosas.

Os colegas ou prestadores de serviços devem permanecer dentro de seus níveis adequados de autorização e autoridade em todos os momentos e nunca devem fazer ajustes, realizar transa@es não autorizadas ou representar de forma incorreta qualquer informação em nome do HSBC ou dos clientes do HSBC.

Condutas como falsificação ou declara es, representa es ou afirma es falsas serão tratadas de acordo com a política de Fraude Interna e as defini es criminais locais e poderão ser responsabilizadas na medida das leis vigentes.

Da mesma forma, qualquer apropriação indevida de fundos ou propriedade do HSBC ou do cliente será considerada um crime financeiro. Os colegas que estiverem em conluio com partes externas para cometer crimes contra o HSBC ou nossos clientes também serão abordados conforme a classificação da Fraude Interna e tratados como crime financeiro.

A <u>Política Global de Fraude Interna</u> e a <u>Política Global de Fraude Externa</u> estabelecem os requisitos mínimos, incluindo a denúncia de atos de fraude ou suspeita de fraude. Todos precisamos cumprir essas políticas.

2.7 Conflitos de Interesse

Danos à nossa reputação, às partes interessadas ou aos mercados financeiros em que operamos podem ocorrer se os colegas lucrarem indevidamente com o cargo que ocupam no HSBC.

O <u>Procedimento Obrigatório: Conflitos Pessoais, Atividades Externas e Transações de Contas Pessoais</u> é obrigatório para todos os colegas e serve para proteger colegas e o HSBC. Esses controles essenciais têm como objetivo ser proporcionais, justos e transparentes. Os colegas precisam estar cientes e gerenciar ou evitar conflitos de interesses que possam surgir de 1) conflitos de conexão pessoal, 2) envolvimento em atividades fora do HSBC e 3) negociação de contas pessoais.

2.7.1 Conflitos de Conexão Pessoal

Entendemos que relacionamentos pessoais com outros colegas podem acontecer, incluindo relacionamentos com terceiros, como prestadores de serviços, e também sabemos que nossos colegas às vezes trabalham com a família ou amigos próximos.

Não queremos intervir nas relações pessoais. No entanto, as conexões pessoais podem influenciar ou serem percebidas como influenciando o julgamento, a tomada de decisões e a autonomia de opinião de nossos colegas, afetando a forma como eles conduzem ou como são

vistos ao conduzir sua função. Portanto, o HSBC precisa estar ciente de quaisquer conflitos de conexão para que possa considerar qual ação, se houver, é necessária para gerenciar riscos.

As relações pessoais incluem companheiro(a), cônjuge (ou) outra relação de natureza romântica/sexual), pai, filho, neto, irmão, parentes por afinidade, primo, sobrinho ou sobrinha, amigo próximo, coabitante no HSBC ou em qualquer parte dele, assim como nos países ou em qualquer país em que operamos (esta lista não é exaustiva).

Por exemplo, um amigo próximo seria uma pessoa com a qual os colegas normalmente passam tempo juntos fora do trabalho/eventos organizados do trabalho para fins não relacionados a assuntos do HSBC, por exemplo, socialização.

Outro exemplo de um relacionamento pessoal que precisa ser relatado é quando os membros da família ou aqueles em um relacionamento romântico ou sexual têm responsabilidades de gerência ou supervisão uns dos outros.

Os colegas devem falar com o respectivo gerente de linha se não tiverem certeza se devem declarar um relacionamento pessoal.

Para identificar e gerenciar quaisquer riscos de conflito de conexão pessoal, quando permitido por lei:

- Os colegas devem informar seu gerente de linha sobre qualquer relacionamento pessoal no local de trabalho, inclusive com terceiros, como prestadores de serviços, e
- Os gerentes de linha precisam buscar instruções com a equipe de RH local, que se aplicável, irá abrir um caso no HR Direct.

Além do processo de RH acima, os colegas que atendem a determinados critérios também devem registrar seus conflitos de conexão pessoal na plataforma "Atividades de Conduta do Funcionário". Os colegas em um relacionamento pessoal no trabalho precisam analisar o <u>Procedimento de Conflitos</u> e seguir seus requisitos.

O emprego de parentes pode ser possível quando os requisitos da política local forem atendidos. Os principais aspectos dessas políticas incluem a tomada de decisões independente e a divulgação de quaisquer conexões reais ou potenciais.

2.7.2 Participar de atividades fora do HSBC

A seguir estão exemplos de atividades externas que podem representar um conflito de interesses:

- Manter qualquer posição de emprego externa ou conduzir negócios pessoais que possam dar origem a possíveis conflitos de interesse;
- Ter participação financeira direta ou indireta em uma empresa concorrente ou em qualquer empresa ou entidade com a qual o HSBC faz negócios (exceto investimentos normais em empresas de capital aberto, desde que não deem origem a possíveis conflitos de interesse);
- Ter uma participação financeira direta ou indireta importante em qualquer empresa ou entidade que seja fornecedora do HSBC (exceto investimentos normais em empresas de capital aberto, desde que não deem origem a potenciais conflitos de interesse);

- Ter ou adquirir participação em qualquer propriedade ou negócio em que o HSBC tenha ou se proponha a ter participação;
- Atuar como diretor ou executivo de qualquer empresa que seja concorrente, cliente ou fornecedora do HSBC;
- Concorrer a cargo político.

Os colegas devem concluir o "processo de revisão de atividades externas" antes de iniciar qualquer atividade externa, o que permite que o HSBC analise e decida se deseja permitir, registrar e gerenciar os possíveis riscos de conflito associados à atividade externa.

2.7.3 Transaç6es de contas pessoais

Alguns colegas precisam seguir mais processos na hora de realizar transaØes de contas pessoais, por exemplo, vender aØes pessoais. Eles protegem os colegas e o HSBC ao administrarem transaØes de contas pessoais de forma proativa e transparente.

2.7.4 Exemplos de controles

Confira abaixo alguns exemplos de controles que podem ser implementados para gerenciar os riscos de um conflito de interesses:

- Pré-aprovação de atividades externas/transa@es de contas pessoais;
- Medidas de controle de informa@es, por exemplo, barreiras ou limita@es de informa@es;
- Recusar-se a agir, por exemplo, o colega não tem permissão para tomar decisões sobre o assunto relevante e garantir que isso seja registrado em quaisquer minutas;
- Segregação de fun@es, por exemplo, o colega não oferece suporte a um setor de cliente específico ou equipe de negócios durante a existência do conflito;
- Evitar que o conflito surja, por exemplo, ao realinhar uma atividade externa.

Esses requisitos estão detalhados no <u>Procedimento Obrigatório: Conflitos Pessoais, Atividades</u>

<u>Externas e Transações de Contas Pessoais</u>. Todos precisamos seguir esses requisitos. **2.8 Presentes e Entretenimento**

Para proteger a reputação de nossos colegas e de nossos negócios, ninguém que trabalhe para ou em nome do HSBC pode aceitar ou oferecer quaisquer benefícios pessoais para ou de qualquer cliente, fornecedor, provedor de serviços ou qualquer membro do Grupo HSBC de forma que provavelmente entraria em conflito com suas obrigações.

Os benefícios pessoais incluem entretenimento como refeições, eventos e acomodações de viagem relacionadas a um evento. Mesmo quando os colegas acreditam que os benefícios pessoais são oferecidos de boa-fé, eles são obrigados, em todos os casos, a desencorajar com sensibilidade os clientes, fornecedores ou prestadores de serviços a oferecer benefícios pessoais.

A política da empresa permite alguns benefícios pessoais (sujeitos a limitações e aprovações) e exige que tais presentes ou entretenimento sejam registrados. É proibido dar ou receber dinheiro ou equivalentes em dinheiro (incluindo, sem limitação, vales-presente).

A <u>Política Global de Combate ao Suborno e à Corrupção</u> descreve os requisitos e é obrigatória para todos os colegas.

2.9 Empréstimos

Os colegas não podem considerar nem aprovar nenhum empréstimo, extensão de crédito, qualquer renúncia de taxas ou qualquer outra transação entre o HSBC e eles mesmos, qualquer pessoa em sua família imediata, ou outras pessoas, corporações, parcerias, relações de confiança ou organizações em que eles ou qualquer membro de sua família imediata tenham um interesse financeiro significativo.

Os colegas também não têm permissão para fazer um empréstimo com nenhum fornecedor ou cliente do HSBC, exceto para receber crédito em termos habituais na compra de bens e serviços de uma organização comercial que também seja um fornecedor ou cliente do HSBC.

Permitimos que empréstimos sejam feitos a colegas por outras instituições financeiras, incluindo correspondentes bancários do HSBC, no curso normal de seus negócios.

2.10 Cooperação em Investigações

Às vezes, colegas ou terceiros, como prestadores de serviço e consultores, deverão cooperar em investigações governamentais ou normativas legítimas e legais, bem como em investigações internas (a menos que restritas por lei ou regulamentos).

Ao fazer isso, eles devem dizer toda a verdade e cooperar o máximo que for possível, inclusive em se colocando à disposição daqueles que conduzem a investigação e fornecendo quaisquer materiais solicitados para eles em tempo hábil.

3. Nossos Colegas

Os padres descritos neste CCG se aplicam no decorrer do trabalho de todos e em todas as interaçees profissionais com colegas, clientes, reguladores e fornecedores no ambiente de trabalho, em eventos sociais ou corporativos ou durante o uso de comunicaçees eletrônicas, tecnologias ou plataformas de mídia social.

3.1 Diversidade e Inclusão

Nosso objetivo é inspirar uma cultura dinâmica e aberta em que as melhores pessoas queiram trabalhar. Como uma organização global com dezenas de milhares de colegas em dezenas de mercados, somos diversos por natureza e queremos promover um ambiente inclusivo para todos.

Somos melhores quando refletimos sobre as comunidades que servimos, e nossa cultura é aquela na qual os colegas podem ser eles mesmos. Quando fazemos isso corretamente, todos nos beneficiamos da riqueza de diferentes origens, experiências e perspectivas, que também nos ajudam a inovar e crescer de forma sustentável, ficando mais bem posicionados para abrir um mundo de oportunidades para todos.

Para sermos mais diversificados e inclusivos, continuamos a agir em quatro áreas principais:

- Recrutamento justo e inclusivo;
- Progressão de talentos sub-representados;
- Construção de uma cultura inclusiva;
- Apoio para uma sociedade inclusiva.

Vamos garantir que todos os colegas do HSBC, seja parte de um grupo majoritário ou minoritário, tenham acesso justo e igual às oportunidades, independentemente de suas caraterísticas de diversidade. Todos os colegas devem tratar os outros com dignidade e respeito o tempo todo. Estar sob a influência de álcool ou substâncias controladas não justifica qualquer falha em tratar os colegas com dignidade e respeito.

3.2 Combate ao Bullying e ao Assédio

O HSBC não tolera discriminação, bullying, assédio (incluindo assédio sexual) ou vitimização por qualquer motivo, e todas as alegaçees são totalmente investigadas e tratadas como uma possível questão disciplinar, conforme descrito no Código Global de Bullying e Assédio.

O HSBC pede que seus colegas falem com o RH sobre quaisquer possíveis violações deste código. O HSBC não tolera atos de retaliação contra qualquer pessoa que expresse uma preocupação de boa-fé, tratando a retaliação nessas circunstâncias como uma possível questão disciplinar.

Mais orientaçees podem ser encontradas no Código Global de Combate ao Bullying e ao Assédio.

3.3 Direitos Humanos e Escravidão Moderna

O compromisso do HSBC em respeitar os direitos humanos no local de trabalho se alinha aos nossos valores e está definido na Política Global — veja nossos compromissos e ações no site do Grupo HSBC.

Os colegas devem agir de acordo com qualquer legislação local de direitos humanos e tomar todas as medidas razoáveis para identificar, prevenir e expressar quaisquer preocupações sobre escravidão moderna.

3.4 Viagem e Despesas

Somos gratos quando os colegas viajam em nome do HSBC. Quando isso acontece, eles devem:

- Seguir todas as políticas, procedimentos e diretrizes locais de viagens e despesas;
- Gastar somente o que é necessário, viajando de forma económica;
- Considerar a pegada de carbono dos meios de viagem;
- Reconciliar as despesas dentro dos prazos exigidos;
- Certificar-se de que nenhum item pessoal seja registrado por engano.

3.5 Saúde e Segurança

Levamos a saúde e a segurança muito a sério, e garantir que tenhamos espaços seguros para nossos colegas e clientes é responsabilidade de todos. Os colegas devem tomar todas as medidas razoáveis para proteger a saúde e a segurança daqueles que usam nossos locais

- denunciando imediatamente problemas de saúde e segurança;
- assumindo responsabilidade pessoal quando um risco imediato se apresenta;
- agindo sempre para proteger a saúde e a segurança das pessoas ao nosso redor.

3.6 Álcool e Drogas

Procuramos ser compreensivos e compassivos com os colegas que sofrem com vício em álcool ou outras substâncias e buscamos apoiar os colegas durante o tratamento ou recuperação.

Os colegas não devem

- se embriagar;
- estar de posse de e/ou usar drogas ilegais;
- demonstrar comportamento inadequado estando sob a influência de álcool e/ou drogas.

Enquanto estiverem trabalhando dentro ou fora das instalações do HSBC, incluindo trabalhar em casa ou em locais alternativos e participar de eventos sociais ou corporativos relacionados ao trabalho.

álcool pode ser consumido nas instalações do HSBC onde for legalmente permitido e

- quando for fornecido pela gerência do HSBC (por exemplo, para celebrar um evento ou conquista geral ou de uma equipe específica);
- quando o HSBC ou um fornecedor terceirizado operar uma instalação no local onde seja possível comprar e/ou consumir álcool.

Os colegas também devem consultar e cumprir todas as políticas locais aplicáveis.

3.7 Colegas com Dificuldades Financeiras Significativas

É importante que os colegas gerenciem suas finanças pessoais de forma responsável e legal, e nosso objetivo é apoiar quando os colegas enfrentarem dificuldades financeiras.

Colegas que enfrentam dificuldades como grandes dívidas, sejam ou não resultantes de ações legais, devem informar imediatamente o respectivo gerente de linha. Os gerentes de linha devem buscar orientação com a equipe de RH local, que se aplicável, irá abrir um chamado no HR Direct.

As condenações criminais relacionadas à fraude ou à desonestidade devem ser comunicadas aos gerentes de linha, que deverão buscar orientação com a equipe de RH local, que se aplicável, irá abrir um chamado no HR Direct.

3.8 Mídias Sociais

As mídias sociais são sites e aplicativos de terceiros que permitem aos usuários criar e compartilhar conteúdo ou participar de redes sociais. Basicamente, isso significa qualquer lugar on-line onde os colegas possam comentar, curtir ou compartilhar com suas redes pessoais, bem como com o mundo todo. Isso inclui canais de mídias sociais, como: Facebook, LinkedIn, Twitter, Instagram, Weibo, WeChat, WhatsApp, Zhihu, Douyinban, QQ, YouTube, Youku, Tumblr, Periscope, Snapchat, Meerkat, blogs pessoais, WordPress, Bloomberg Forums, Reddit, threads de comentários e artigos.

As mídias sociais não só ajudam o HSBC a contar a história de quem somos e o que fazemos, como também nos dão a oportunidade de ouvir e interagir uns com os outros.

Embora os colegas devam se orgulhar do trabalho que fazem e das pessoas com as quais trabalham, os colegas também devem se lembrar de que o que fazem e dizem on-line é importante — exatamente como o que fazem e dizem no trabalho. Há também considerações legais, regulamentares e de segurança a se considerar.

Os colegas não têm obrigação de usar as mídias sociais de maneira profissional ou pessoal. Mas, se optarem por fazer isso, precisam consultar os <u>Princípios de Mídias Sociais do HSBC</u> (global.hsbc).

Qualquer uso das mídias sociais para fins comerciais deve ter prévia aprovação, de acordo com <u>Group Communications & Brand FIM B.11.17 Social Media and Instant Messaging</u>, e ser totalmente compatível com todas as políticas e controles relevantes descritos nas medidas

globais de controle e governança de mídias sociais, que, por sua vez, podem ser encontradas no portal de Mídias Sociais Globais: <u>Página inicial (global.hsbc)</u>.

Os colegas autorizados a usar a mídia social como parte das suas fun Øes recebem o devido treinamento e orientação. Os colegas devem observar as diretrizes e os parâmetros específicos à sua função e responsabilidades, bem como ao canal de mídia social usado.

Os colegas serão pessoalmente responsáveis por qualquer atividade on-line realizada com um endereço de e-mail do Grupo HSBC, que possa ser rastreada até qualquer domínio HSBC, ou que use nome, logotipo ou outros ativos da HSBC. Isso também vale para garantir a segurança das informaØes internas, restritas ou altamente restritas em todos os momentos.

Os colegas devem lembrar de que o comportamento nas redes sociais e em outros espaços públicos on-line, dentro ou fora do local de trabalho, que seria inaceitável presencialmente, por telefone ou e-mail é também não é aceito on-line.

Publica Øes em sites pessoais on-line devem ser feitas usando endereços pessoais de e-mail. Elas nunca devem ser atribuídas ao HSBC nem devem parecer ser endossadas pelo HSBC ou originadas pelo HSBC.

Qualquer atividade de mídia social que possa ser direta ou indiretamente vinculada à HSBC estará sujeita a políticas e monitoramento da HSBC para identificação de uso indevido. O uso das mídias sociais deve estar de acordo com este CCG.

Declara Øes difamatórias sobre o HSBC e sobre os interesses comerciais, parceiros, fornecedores e vendedores do HSBC ou sobre colegas de trabalho não devem ser publicadas. As comunica Øes devem ser feitas de forma responsável e não mal feitas de forma que possa causar danos à boa vontade e reputação do HSBC, mesmo que indiretamente. Se os colegas publicarem algo inadequado, ofensivo ou ilegal, poderão enfrentar medidas disciplinares, como se tivessem dito a mesma coisa no trabalho, mesmo que não tenham se identificado como colega, e mesmo que tenham feito o comentário em uma mensagem privada ou grupo fechado.

4.0 Nossos Clientes e Mercados Financeiros

Nossa Conduta estabelece que sigamos estes princípios:

- Quando atendo aos clientes, faço o que é melhor para eles (mesmo que isso às vezes signifique dizer não às suas solicitações)
- Quando faço negociações em mercados, ajo com integridade e não de forma a manipular mercados para ganhos corporativos ou individuais
- Quando lidero nosso pessoal, dou exemplo de bom comportamento e reconheço (e parabenizo) os comportamentos certos de outras pessoas. Ajudo nossos colegas a reconhecer o impacto que suas ações têm sobre os clientes e mercados
- Quando cometo erros ou algo que sinto não ser correto, deixo tudo claro ou me pronuncio e tomo uma atitude
- Quando ajudo os colegas que fazem qualquer uma das atitudes acima, penso em como o que faço ajuda outras pessoas a terem o melhor desempenho possível para nossos clientes ou para os mercados nos quais operamos. Não importa qual seja a

- minha função de tecnologia, back-office ou suporte sei que minhas ações têm um impacto.
- Tem a ver com sermos curiosos e pensarmos nas nossas ações a partir das perspectivas dos nossos clientes ou dos mercados financeiros. Às vezes assumir a responsabilidade pode significar até mesmo desafiar construtivamente nossas próprias regras e políticas.

4.1 Tratar clientes de forma justa

Nossa Conduta estabelece que:

- Protejamos, apoiemos e promovamos os princípios de escolha do consumidor, concorrência e inovação, de acordo com as leis e regulamentos relevantes e nossas obrigações para com nossos acionistas
- Ofereçamos aos nossos clientes produtos e serviços em uma base competitiva incentivos inadequados nunca devem ser usados para obter negócios.
- Ao selecionar fornecedores de produtos e serviços, os colegas com obrigações de compra devem fazê-lo com base apenas na qualidade, no preço e no serviço, seguindo todas as políticas globais e locais.
- Nunca tire vantagem injusta de alguém usando de manipulação, ocultação, abuso de informações confidenciais, deturpação de fatos importantes ou qualquer outra prática injusta.

4.2 Abuso de Mercado

Trabalhamos de forma proativa para proteger a integridade do mercado com o objetivo de prevenir, identificar e responder a ações e comportamentos que possam constituir abuso de mercado (como abuso de informação privilegiada, uso indevido de informações ou manipulação de transações) e outros tipos de má conduta no mercado.

Para evitar os riscos de uso, compartilhamento, divulgação (ou não divulgação) de informações não públicas relevantes (INPR) de maneira inadequada, os colegas devem seguir os procedimentos relevantes para:

- Avaliar as informações recebidas e determinar se as informações são INPR e agir de acordo;
- Tomar todas as medidas necessárias para impedir que as INPR em sua posse sejam compartilhadas de forma inadequada;
- Compartilhar INPR somente quando for determinada uma necessidade comercial legítima de compartilhamento;
- Envolver Especialistas e Emissores de acordo com os protocolos definidos para administrar essas reuniões de maior risco;
- Evitar ou gerenciar conflitos de interesse que possam surgir devido à posse de INPR.

^{*}Os colegas devem buscar orientação sobre conformidade se não tiverem certeza de que as informações constituem INPR ou se podem ter recebido as INPR fora do Princípio da Necessidade de Conhecimento.

A <u>Política Global de Abuso de Mercado</u> detalha nossos requisitos e diretrizes mínimos e é obrigatória para todos os colegas.

4.3 Leis de Concorrência

As leis de concorrência ajudam a garantir que os mercados funcionem de forma justa e protegem os clientes contra condutas de mercado inadequadas, e estamos comprometidos em atender aos requisitos da lei de concorrência em todos os nossos mercados.

Essas leis proíbem e sancionam comportamentos anticompetitivos, como fixação de preços, divisão de mercado ou abuso de uma posição de mercado forte. As consequências da quebra dessas leis podem ser muito severas e provavelmente vão constituir uma questão disciplinar. Uma violação pode significar que prejudicamos seriamente nossos clientes e causamos uma disrupção nos mercados em que operamos, além de causar danos financeiros e à reputação.

Qualquer pessoa no HSBC pode se encontrar em uma situação que apresente risco à lei da concorrência. Por exemplo, um colega pode se encontrar em risco de compartilhar ou mesmo apenas receber informações sensíveis e competitivamente confidenciais.

Esperamos que todos os colegas cumpram a política evitando a Violação às Leis de Concorrência, buscando orientações em caso de dúvida e se pronunciarem em caso de preocupações.

4.4 Privacidade de Dados

Nossos clientes e colegas confiam que o HSBC vai proteger suas informações e usá-las somente para os fins que mencionamos, portanto, os colegas devem observar a estrita confidencialidade das informações que temos. Isso inclui informações sobre transações (inclusive sobre contas de clientes e assuntos relacionados a negócios ou assuntos pessoais) do Grupo HSBC e de cada empresa do Grupo HSBC, com seus respectivos clientes, fornecedores ou associados.

Isso também se estende a negociações, procedimentos, políticas, decisões, sistemas e outros assuntos confidenciais do Grupo HSBC, exceto quando a divulgação dessas informações for permitida pelo Grupo HSBC, por lei ou regulamento.

Os colegas não têm permissão para executar "navegação" não autorizada de contas, o que provavelmente levaria a ações disciplinares, incluindo demissão/rescisão.

Os colegas devem aderir à <u>Política de Risco de Privacidade de Dados do HSBC</u> e a todas às políticas e aos procedimentos relacionados, que refletem as leis e regulamentações de proteção de dados, privacidade, sigilo bancário, comunicações eletrônicas e confidencialidade aplicáveis.

Os Princípios de Privacidade de Dados articulam nossos compromissos de alto nível para lidar e usar os dados que coletamos, geramos, detemos e/ou processamos de acordo com o seguinte:

Transparência;

- Uso justo e legal;
- Finalidades limitadas;
- Dados mínimos e adequados;
- Precisão dos dados;
- Privacidade por design;
- Manutenção de registros;
- Direitos dos indivíduos;
- Segurança e retenção de dados;
- Uso por terceiros;
- Transferências de dados.

4.5 Segurança e Privacidade dos Dados de Clientes e Colegas

Proteger os dados de nossos clientes e colegas de acordo com as leis, regulamentos, orientações e práticas recomendadas é responsabilidade de todos. Devemos garantir que nossos clientes e colegas saibam que vamos honrar suas escolhas e proteger adequadamente suas informações. A gestão e a proteção eficazes de dados pessoais inspiram a confiança de nossos clientes, colegas, reguladores e acionistas.

Todos devemos tratar as informações confiadas ao HSBC como confidenciais. Isto inclui informações relativas aos saldos de depósitos e empréstimos, informações relativas à gestão, condições financeiras e planos futuros dos negócios dos nossos clientes, informações salariais dos colegas e informações obtidas no decurso de relações fiduciárias.

Os colegas não têm permissão para divulgar informações confidenciais a ninguém dentro ou fora do HSBC, exceto em conformidade com as políticas de proteção de informações do HSBC. As obrigações individuais de nossos colegas para manter a confidencialidade das informações continuam depois que eles saírem do HSBC, conforme estabelecido nos contratos de trabalho.

Mais informações podem ser encontradas em Information Security Policy and Information Security Application Procedure.

5.0 Nossa empresa

5.1 Informações sobre o HSBC

Os colegas podem ter acesso a informações sobre o HSBC que não estão disponíveis ao público e devem tomar muito cuidado para não divulgar informações financeiras confidenciais ou outras informações proprietárias relacionadas a qualquer um de nossos negócios ou funções a pessoas de fora até que sejam publicadas em relatórios aos acionistas ou disponibilizadas ao público.

Group Investor Relations gerencia as relações do Grupo HSBC com seus acionistas e investidores de dívidas e seus principais consultores, como analistas de pesquisa do lado das vendas e agências de classificação de crédito. As diretrizes se aplicam à divulgação oral ou por escrito de informações sobre a posição financeira, o desempenho, a estratégia ou o panorama

do Grupo HSBC ou os termos de qualquer segurança a ser emitida por qualquer entidade do Grupo HSBC aos investidores, independentemente de essa divulgação ocorrer pessoalmente, por apresentação em conferência ou pela publicação de uma apresentação ou webcast.

Todas as apresentações feitas pelos executivos do HSBC em conferências onde os investidores estão presentes, e todas as reuniões entre executivos do HSBC e um ou mais gerentes de portfólio ou fundos, ou analistas de agências de avaliação de crédito ou de vendas, seriam consideradas uma reunião com investidores.

5.2 Uso dos Sistemas

Para proteger os dados de nossos clientes e colegas, todos devemos proteger o acesso aos sistemas do HSBC e preservar as senhas confidenciais o tempo todo. Nosso uso da Internet deve ocorrer de forma responsável e produtiva — o uso pessoal razoável é permitido. Somente plataformas aprovadas pelo HSBC podem ser usadas para conduzir ou debater nossa atividade de negócios. Por exemplo, o WhatsApp não é uma plataforma aprovada para conduzir negócios do HSBC e não deve ser usado para conduzir negócios do HSBC sob nenhuma circunstância.

Todos os dados da internet que são compostos, transmitidos e/ou recebidos pelos sistemas de computador do HSBC são considerados pertencentes ao HSBC e são reconhecidos como parte dos dados oficiais do HSBC. Eles estão sujeitos a uma possível divulgação por motivos legais ou a outros terceiros apropriados. O tráfego na internet, e-mails e dados compostos enviados ou recebidos através dos sistemas do HSBC são monitorados.

As informações enviadas ou criadas por meio dos sistemas do HSBC, incluindo e-mails, mensagens instantâneas ou documentos, não devem conter linguagem ou imagens consideradas ofensivas, vulgares ou assediadoras. Os sites considerados prejudiciais e/ou não produtivos para os negócios podem ser bloqueados. Os colegas que não tiverem certeza sobre o uso aceitável dos sistemas devem pedir mais orientações e esclarecimentos ao respectivo gerente de linha.

Equipamentos e sistemas devem ser usados somente para objetivos comerciais autorizados. Isso se aplica a todos os tipos de sistemas e aplicativos, incluindo equipamentos de dados e telecomunicação por voz, servidores, PCs e outras estações de trabalho.

A <u>Política de Segurança Cibernética, Tecnologia e Informações</u> contém mais orientações sobre os padrões mínimos para uso de sistemas e é obrigatória para todos os colegas.

5.3 Registros do HSBC

Os livros e registros do HSBC e outros dados essenciais devem ser íntegros e confiáveis e refletir com precisão todas as transaçees e atividades, em conformidade com as leis aplicáveis, princípios contábeis e autorização geral da gerência.

Quando se trata de comunicações eletrônicas do HSBC com outros funcionários, clientes ou terceiros do HSBC, os colegas devem:

- Usar apenas Plataformas de Negócios aprovadas e entender que a Comunicação Comercial é intencionalmente ampla. Qualquer "e-comm" relacionado às atividades de trabalho do HSBC é considerado uma "Comunicação Comercial".
- Não envie nem receba Comunicaçees Comerciais usando a funcionalidade SMS/texto em um dispositivo fornecido pelo HSBC, a menos que eles tenham certeza de que essas mensagens sejam capturadas automaticamente pelo HSBC.

Colegas

- Devem garantir que todos os registros não sejam falsos nem enganosos e permitir apenas a existência de qualquer ativo ou responsabilidade que esteja completa e adequadamente registrada nos livros do HSBC
- Não devem fazer declaraç@es falsas ou enganosas sobre tais registros nem ocultar informaç@es da gerência ou dos auditores do HSBC. Cooperamos plenamente com os nossos auditores internos e independentes, consultores jurídicos e outros consultores.

Os dados serão mantidos somente por um período aplicável a esse tipo de dados, de acordo com os períodos de retenção locais, conforme definido na política local.

5.4 Proteção e Uso Adequado dos Ativos da Empresa

O HSBC cumpre com as obrigaçees normativas dos nossos clientes ao fornecer, prestar e deixar de prestar serviços, encerrar relacionamentos, dar suporte a clientes vulneráveis, gerenciar investimentos de clientes, administrar ativos de custódia/dinheiro dos clientes e lidar com reclamaçees.

O HSBC procura garantir que, ao receber, transmitir ou executar instruç**e**es do cliente, nossos processos ofereçam resultados justos para os clientes. Isso inclui fornecer a execução ideal. Os processos do HSBC também devem apoiar a operação ordenada e transparente dos mercados financeiros em todos os momentos.

Todas as atividades de negócios nas quais o risco fiduciário é inerente devem ser realizadas somente dentro das linhas fiduciárias designadas dos negócios. Para quaisquer atividades que não se enquadrem neste modo de trabalho, é obtida a dispensa formal e só será concedida quando os procedimentos de Risco Fiduciário das linhas de negócio fiduciárias designadas estiverem sendo cumpridos.

5.5 Transparência sobre Condenações ou Investigações Criminais

O HSBC exige que os colegas relatem ao seu gerente de linha condenações criminais existentes ou novas, bem como quaisquer investigações feitas por um antigo empregador ou regulador, onde isso seja permitido pela legislação local.

Os colegas também devem informar a seu gerente de linha se forem presos por força da lei por qualquer motivo (quando permitido por lei).

Todas as divulgações serão tratadas com confidencialidade, mas pode ser que precisem ser divulgadas para outras áreas internas, como Compliance e RH. Assim, todos os riscos podem ser identificados e uma avaliação pode ser feita para saber se o HSBC pode aceitar quaisquer riscos que não sejam totalmente mitigados e, em algumas circunstâncias, se o HSBC precisa agir.

5.6 Ganho Pessoal

Nossos colegas não têm permissão para usar informações confidenciais sobre o HSBC, seus colegas, clientes ou fornecedores para obter ganhos pessoais nem ganho pessoal de seus familiares, amigos ou outros.

Toda a propriedade intelectual criada ou desenvolvida por colegas enquanto trabalham é de propriedade exclusiva do HSBC e não deve ser usada para ganho pessoal nem ganho pessoal de família, amigos ou outros.

5.7 Segurança Protetora

Todos precisam seguir as políticas e procedimentos de segurança para a proteção física de nossos funcionários, propriedades e outros recursos gerenciados pelo HSBC.

Exigimos que nossos funcionários foquem a segurança e estejam cientes das responsabilidades para manter os colegas e as instalações seguros, sem deixar de manter a segurança pessoal, o que inclui:

5.7.1 Proteger o acesso às instalações do HSBC

Como titular de um cartão de acesso físico/código de acesso/entrada do HSBC, os colegas devem garantir que:

- Os cartees de identificação/acesso sejam usados de forma visível nas instalaçees do HSBC para permitir a verificação mediante solicitação de um colega ou membro do HSBC da equipe de segurança;
- As credenciais de acesso sejam apresentadas em todos os leitores, independentemente de a porta/portão estar fechado ou não;
- Estejam alertas a indivíduos que os seguem em áreas de acesso controlado sem usar seu próprio cartão, em uma prática conhecida como *tailgating*, não permitam a entrada dessas pessoas e denunciando esse comportamento à Segurança;
- Usem apenas o cartão de acesso atribuído a eles. O compartilhamento de cartes de acesso, cartes de identificação, PINs de acesso, chaves, código de barras de acesso digital etc. é proibido;
- Cuidem das credenciais de acesso e informem imediatamente se as elas forem perdidas, roubadas ou comprometidas. Os cartes de acesso, cartes de identificação, PINs, chaves etc. devem ser entregues no fim do contrato de trabalho;
- Sigam os procedimentos locais de Gerenciamento de Visitantes.

5.7.2 Garantir a Segurança Pessoal e a Denúncia de Incidentes

Fique alerta, esteja ciente dos arredores e:

- Denuncie qualquer comportamento suspeito, preocupaçes com a segurança e incidentes à equipe local de Segurança
- Questione e denuncie pessoas n\u00e3o reconhecidas que estejam em \u00e1reas seguras e restritas \u00e0 equipe local de Segurança
- Baixe o aplicativo Internacional SOS quando for viajar em nome do HSBC e responda imediatamente a todas as notificações de Comunicação Automática de Crise.

Para mais informaçes sobre a equipe de Segurança, consulte: <u>Proteger Pessoas e Lugares</u> contra atos malévolos (Política de Segurança Protetora).

5.8 Falar em Nome do HSBC

Os colegas não têm permissão para falar em nome do HSBC em público sem concluir o treinamento de Representantes Autorizados e receber confirmação por escrito da equipe de Relações com a Mídia Corporativa de que a devida Licença de Representantes Autorizados foi emitida.

Além do acima exposto, os colegas precisam garantir que as equipes locais/regionais de Relações com a Mídia ou a equipe de Relações com a Mídia para o Negócio Global apropriada tenham sido consultadas antes de falar publicamente em nome do HSBC. Por exemplo, essas equipes devem ser envolvidas antes de o HSBC ser representado em uma conferência pública ou de que uma declaração seja feita à imprensa.

5.9 Envolvimento Político

Mantemos uma posição politicamente neutra nos países e territórios em que operamos. Os colegas não podem usar fundos, propriedades ou instalações do Grupo para apoiar ou contribuir com qualquer organização política ou candidato. Os colegas que atuam por conta própria ou por meio de organizações de colegas independentes podem usar seus próprios fundos e propriedades e dar seus próprios serviços a seu próprio tempo, para contribuições políticas e apoio.

Mais detalhes podem ser encontrados na <u>Declaração do HSBC sobre o Envolvimento com a Política Pública.</u>

6.0 Não se cale

Queremos que todos os nossos acionistas — colegas, clientes, fornecedores ou comunidades que atendemos — confiem no HSBC.

Falar quando algo não parece correto é fundamental para isso e é um excelente exemplo de como viver nossos valores. Incentivamos ativamente a comunicação aberta e franca e fornecemos apoio e proteção para qualquer pessoa que, de boa-fé, falar sobre preocupações. Não toleramos retaliação e tratamos a retaliação nessas circunstâncias como uma possível questão disciplinar.

Queremos que todos se sintam seguros para falar sobre comportamentos que se opõem aos nossos valores, infringem a lei ou violem regulamentos ou políticas. Igualmente importante, queremos que todos se sintam confiantes de que essas preocupações serão levadas a sério.

Oferecemos várias maneiras de comunicação e gerenciamos ativamente as preocupações comunicadas investigando de forma objetiva e independente. Aplicamos uma estrutura global para garantir a consistência dos resultados e monitorar e denunciar casos regularmente à gestão sênior. O resultado será comunicado à pessoa que expressar as preocupações, a menos que tenham sido levantadas anonimamente, nos casos em que isso for permitido por lei.

Como posso me manifestar?

- 1. Expresse preocupações a um gerente de linha, um colega de RH ou a uma equipe de Compliance;
- 2. Há várias maneiras diferentes de expressar preocupações no HSBC Speak Up;
- Se nenhuma das opções acima for adequada, o <u>HSBC Confidential</u> poderá ser usado para fazer denúncias de forma totalmente confidencial e, se preferir, anônima (conforme as leis locais).

As preocupações dos colegas são tratadas de forma confidencial. Ao levantar preocupações usando o HSBC Confidential, os gerentes de linha não serão informados e os detalhes do colega não serão incluídos nas informações de gerenciamento. A identidade do colega só é acessível pela equipe relevante do HSBC Confidential e por aqueles envolvidos na investigação das preocupações.

A identidade de um colega só vai ser divulgada quando formos obrigados por motivos legais ou regulatórios ou quando não for possível prosseguir em uma investigação sem revelar a identidade do colega ou informações identificáveis. Se esse for o caso, será conversado com o colega primeiro para obter seu acordo ou para considerar as alternativas disponíveis. Colegas e outras partes interessadas também podem denunciar violações da lei ou regulamentos a qualquer órgão governamental, regulatório ou de autorregulação, de acordo com a lei. Eles podem fornecer informações verdadeiras e fazer outras divulgações protegidas por qualquer lei ou regulamento aplicável e participar de qualquer investigação que a parte externa realizar. A autorização prévia não é necessária, e o HSBC não precisa ser notificado.

7.0 Conclusão

Obrigado por dedicar tempo para conhecer nosso Código de Conduta Global. Alguns pontos importantes a serem reforçados são:

- O CCG está por trás dos nossos Objetivos, Princípios e Valores ele descreve as principais maneiras pelas quais assumimos a responsabilidade de gerenciar os riscos que podem afetar nossos clientes, colegas e negócios nos mercados e comunidades em que operamos
- É por isso que todos os colegas e, quando aplicável, aqueles que realizam trabalhos em nome do HSBC (consultores, fornecedores e prestadores de serviços) devem sempre cumprir seus requisitos
- Expressar nossas preocupa\(\textit{Ø} \)es é uma das maneiras pelas quais podemos identificar e resolver problemas — há várias maneiras de fazer isso quando estamos preocupados com algo
- Quando não temos certeza, devemos fazer perguntas e/ou ler as políticas/procedimentos etc. antes de agir — há muitos especialistas no assunto dentro de nossa empresa para ajudar a tomar as decisões certas
- Os líderes do HSBC desempenham um papel fundamental na incorporação de uma cultura de gerenciamento e controle de riscos e na tomada das medidas apropriadas quando os requisitos do CCG não são atendidos.

Se tiver alguma dúvida sobre o conteúdo deste CCG, consulte a política ou procedimento específico mencionado ou fale com seu Gerente de linha.